

**Processo:** 1088850

**Natureza:** Denúncia

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes

**À Secretaria da Primeira Câmara,**

Trata-se de denúncia formulada por Sérgio Sales Machado Júnior em que aponta haver excedente no número de servidores públicos temporários constantes nos quadros da Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes.

Os autos foram distribuídos à minha relatoria em 30/4/2020, conforme termo de distribuição disponível na peça n. 1, e deram entrada em meu gabinete na mesma data.

Após análise dos autos, determinei, à peça n. 50, a citação dos responsáveis para que apresentassem defesa e/ou documentos que entendessem pertinentes acerca dos apontamentos da Unidade Técnica à peça n. 48, bem como da denúncia à peça n. 3.

Devidamente citados, por meio dos ofícios constantes às peças n. 51/59, essa Secretaria procedeu à juntada dos respectivos Avisos de Recebimento – ARs, às peças n. 63/70. Contudo, constatei a ausência, nos autos, do AR referente ao ofício n. 1270/2022, endereçado ao Sr. Jazon Haroldo Silva Almeida.

Diante do exposto, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, e com o objetivo de se evitar a arguição de eventuais nulidades no processo, encaminho os autos a essa Secretaria para que proceda à juntada do AR faltante.

Após, retornem os autos conclusos.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022.

Adonias Monteiro  
Relator

(assinado digitalmente)